



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 11.185, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA uma área de terras com 8.300,00m², **Matrícula nº 41.883**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, caracterizada como Lote nº 02, Quadra A, do loteamento denominado “**Parque São Jorge**”, zona urbana deste Município, de propriedade de **OAB – Ordem dos Advogados do Brasil**, destinada à ampliação de área de lazer existente na região do Parque São Jorge, visando atender demanda da população da região por meio da Secretaria Municipal de Esporte Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a UTILIDADE PÚBLICA de uma área de terras com 8.300,00m², **Matrícula nº 41.883**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, caracterizada como Lote nº02, Quadra A, do loteamento denominado “**Parque São Jorge**”, zona urbana deste Município, de propriedade de **OAB – Ordem dos Advogados do Brasil**, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Para a Rua Projetada nº 10, medindo 100,00 metros.

LADO DIREITO: Para o lote nº01, medindo 83,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para a Rua Projetada nº 12, medindo 83,00 metros.

FUNDO: Para área não loteada, medindo 100,00 metros.

Art. 2º O objeto do presente decreto tem como destinação a ampliação de uma área de lazer existente na região para melhor atender a população da região do Parque São Jorge - Município de Rondonópolis - MT.

Art. 3º Os Agentes Públicos municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos de qualquer título, os Agentes Municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 4º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.**

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de novembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.
PORTARIA Nº 31.531, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal o servidor, VALDEMIR JOSE VASTOR, cargo: Gerente de Complexo Esportivo, matrícula funcional: nº 136026, por incapacidade permanente previdenciária (espécie 32), concedida pelo INSS, conforme benefício nº 637495197-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.
PORTARIA Nº 31.530, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, EVA APARECIDA DA SILVA VILLAS BOAS , da Função Gratificada de Coordenação Pedagógica – CMEI Augustim Alves de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 29.510, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 31.511, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SUANE CONCEIÇÃO SALES DOS ANJOS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV - Governo, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeada através da Portaria nº 30.637 de 13 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 31.491, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, APARECIDO SOARES DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do SCFV do Centro Social Urbano – Vila Operária, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 31.490, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, APARECIDO SOARES DE LIMA, do cargo em comissão de e Assessoria de Relações Intersetoriais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Tabela Salarial DAS-3, nomeado através da Portaria nº 27.534 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JÚNIOR**, Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC), Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022**, com fulcro no parecer jurídico n.º016/2022 – **ASSESSORIA JURÍDICA/AMTC** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **ENZO CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º09.137.236/0001-49**, com sede Rod. BR-163, n.º 13245, Núcleo Colonial, no Município de Dourados-MS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 96.671,12 (Noventa e seis mil, e seiscentos e setenta e um reais e doze centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de novembro de 2022.

IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**IV AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 62/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **08 (oito) de dezembro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DIREITA LIVRE, LOCALIZADO NA AVENIDA FERNANDO CORREA E AVENIDA OTAVIANO MUNIZ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de novembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 04/11/2022 às 09:30 hs,(HORÁRIO DE BRASÍLIA)** tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS) BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS E PASSAGENS TERRESTRES (INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Desc. Dos lotes	Licitante Vencedor	Sec. Atendidas	Valor Estimado	Maior Desconto
01	Passagens Aérea	Cancelado	-----	-----	-----
02	Passagens Terrestre	F P M Pedra Branca Escola de Idiomas LTDA	-Sec. M. de Saúde -Sec. M. de Espote -Sec. M. de Administração -Sec. M. de Governo -Sec. M. de Educação -Sec. M. de Assist. Social	28.125,00 13.608,87 13.608,87 22.681,45 72.580,64 299.395,17	6%

Rondonópolis-MT, 22 de Novembro de 2022.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 044 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDOR	CNH
1	William Raille da Silva	029XXXXXX20

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 486 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a solicitação por escrito do vereador Alikson Batista Reis, datado em 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. OLESIA DA CUNHA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO, lotada no Gabinete do edil **Alikson Batista Reis**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de novembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 487 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 139/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Celso Ramos Ferreira, Coordenador de Administração Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Primeiro Termo Aditivo ao contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
045/2021	HEC Empreendimentos e Construções Ltda.	27/10/2022 a 28/10/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27 de outubro de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de novembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 488 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 139/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. O Luciano Salvador Melo Aguiar, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** as ordens de fornecimento abaixo relacionados:

Ordem de Forn.	Razão Social	Período
3724/2022	Mathic - Dist. Mat.de Limpeza e Higiene	06/10/2022 a 06/11/2022
3725/2022	Compre Fácil Guanabara Com.de Alim. Eireli	06/10/2022 a 06/11/2022
3727/2022	Araújo de Oliveira Empreendimentos Ltda.	06/10/2022 a 06/11/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de outubro de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de novembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 489 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o feriado no dia 15 novembro, onde celebramos a Proclamação da República.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo nesta Casa de Leis no dia **14 de novembro (segunda-feira) do corrente ano.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de novembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 490 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. HELIOJULIOR SILVIO**, na função de Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022, a serem usufruídas no período de **11** a **30 de novembro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de novembro de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de novembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 491 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS**, na função de Assessora Parlamentar Externo, lotada no Gabinete da vereadora Marildes Ferreira, referente ao período aquisitivo de 13/10/2021 a 12/10/2022, a serem usufruídas no período de **11 a 30 de novembro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de novembro de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de novembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 492 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. REGINA APARECIDA R. MAIA**, na função de Chefe de Setor de Registro Educacional, lotada na Escola do Legislativo, referente ao período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2022, a serem usufruídas no período de **16 a 25 de novembro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de novembro de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de fevereiro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 493 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Diego Taveira Maciel	01/03/2021 a 28/02/2022	14/11/2022 a 28/11/2022
Edlaine Zoner Digigov	22/10/2021 a 21/10/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
Helen do Carmo P. Rosa	01/02/2021 a 31/01/2022	03/11/2022 a 12/11/2022
Nilton Paulo P. de Oliveira	12/01/2021 a 11/01/2022	07/11/2022 a 06/12/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2022.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de novembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 495 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos jogos da Copa do Mundo de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Divulgar os horários de expediente desta Casa de Leis nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo 2022:

I - No dia 24/11/2022 (quinta-feira), das 07h às 13h;

II - No dia 28/11/2022 (segunda-feira), das 07h às 11h;

III - No dia 02/12/2022 (sexta-feira), das 07h às 13h.

Artigo 2º - O horário dos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado a medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de novembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



RETIFICAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021/SEMED

A Instrução Normativa nº 001/2021/SEMED, publicada na edição nº 5.091, de 17 de dezembro de 2021, do Diário Oficial desse Município, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 43 Calendário da atribuição, férias e demais ações envolvendo a Rede Municipal de Ensino:

Data	Etapas/fases e critérios
22/11/2021 a 26/11/2021	Confirmação de matrícula de estudantes da Unidade Escolar.
29/11/2021 a 30/11/2021	Matrícula dos alunos oriundos do microplanejamento.
06/12/2021 a 10/12/2021	Efativação do cadastro das matrículas dos estudantes crianças da Rede Municipal de Ensino e do processo de redimensionamento para o ano letivo de 2022 no Sistema SIGEDUCA/GED
13/12/2021 a 22/12/2021	Matrícula de novos estudantes/crianças na Rede Municipal de Ensino.
20/12/2021	a) Divulgação do edital e da comissão responsável na Unidade pela contagem de pontos e atribuição. b) Convocação dos servidores para participar do processo de contagem de pontos e atribuição. c) Formalizar comunicação aos cedidos, transferidos e afastados para qualificação profissional, para comparecer na unidade e participar do processo de contagem de pontos e atribuição.
21/12/2021 Período Matutino	a) Realização do processo de contagem de pontos e lançamento no sistema educacional SIGEDUCA que deve ser realizado pela comissão da Unidade. b) Conferência e divulgação da relação dos servidores que participaram do processo de contagem de pontos com a respectiva pontuação.
21/12/2021	Até as 15hs: interposição de recurso contra o resultado da contagem de pontos. 15hs às 18hs: análise dos recursos interpostos contra o resultado da contagem de pontos e divulgação do resultado final.
22/12/2021	Atribuição de classes e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos docentes e profissionais, que deve ser realizado pela Comissão da Unidade no sistema educacional SIGEDUCA.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.**

23/12/2021	Protocolo, impreterivelmente, até às 17 horas, de ofício para o Departamento de Gestão de Pessoas-Educação, encaminhando os documentos relacionados abaixo: a) Quadro de lotação que deve ser impresso do sistema educacional SIGEDUCA/GPE, constando o nome do efetivo e se o mesmo está afastado, motivo e período; b) Quadro de lotação que deve ser impresso do sistema educacional SIGEDUCA/GPE com a relação das aulas livres, se houver; c) Quadro dos profissionais remanescentes por falta de aulas/vagas na Unidade, acompanhado da ficha de contagem de pontos impresso do sistema educacional SIGEDUCA/GPE;
23/12/2021 a 22/01/2022	Férias coletivas para os seguintes cargos/funções: a) Docente, exceto : aqueles que estejam nomeados em cargo comissionado ou função de confiança; b) Apoio Instrumental I - perfil: Auxiliar de Serviços Diversos; c) Assistente de Desenvolvimento Educacional; d) Assessor Pedagógico; e) Supervisor Escolar.
27/12/2021	Atribuição de classes e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho a partir das 08 horas no Departamento de Gestão de Pessoas-Educação, dos docentes e profissionais remanescentes por falta de aulas/vaga na Unidade.
28/01/2022	a) Análise dos pedidos de remoção pela comissão constituída para este fim, e atribuição sistema educacional SIGEDUCA/GPE dos servidores que tiveram seu requerimento de remoção deferido. b) Comunicação aos servidores removidos para que compareçam ao Departamento de Gestão de Pessoas-Educação para assinar Carta de Apresentação;
29/12/2021	a) Atribuição dos docentes e profissionais que ficaram remanescentes por opção; b) Atribuição dos docentes e profissionais que estiverem retornando de afastamento para tratar de interesse particular, a partir das 8hs.
10/01/2022 a 14/01/2022	Escolha do coordenador pedagógico, conforme Decreto Municipal nº 10.525/2021.
17/01/2022	Inserção do calendário escolar das unidades de ensino no Sistema educacional SIGEDUCA para ciência do Departamento de Gestão Escolar.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.**

24/01/2022	Retorno de todos os servidores efetivos às Unidades Escolares para desempenho de suas funções com cumprimento integral da carga horária.
25/01/2022	Início do ano letivo.
15/12/2022	Fim do ano letivo.
02/03/2022 a 04/03/2022	Período destinado aos estudos pedagógicos, análise dos indicadores de aprendizagem, estabelecer metas e ações pedagógicas, que deverá acontecer nas Unidades Escolares da RME, e não será considerado como dia letivo.

Leia-se:

Art. 43 Calendário da atribuição, férias e demais ações envolvendo a Rede Municipal de Ensino:

Data	Etapas/fases e critérios
22/11/2021 a 26/11/2021	Confirmação de matrícula de estudantes da Unidade Escolar.
29/11/2021 a 30/11/2021	Matrícula dos alunos oriundos do microplanejamento.
06/12/2021 a 10/12/2021	Efetivação do cadastro das matrículas dos estudantes crianças da Rede Municipal de Ensino e do processo de redimensionamento para o ano letivo de 2022 no Sistema SIGEDUCA/GED
13/12/2021 a 22/12/2021	Matrícula de novos estudantes/crianças na Rede Municipal de Ensino.
20/12/2021	a) Divulgação do edital e da comissão responsável na Unidade pela contagem de pontos e atribuição. b) Convocação dos servidores para participar do processo de contagem de pontos e atribuição. c) Formalizar comunicação aos cedidos, transferidos e afastados para qualificação profissional, para comparecer na unidade e participar do processo de contagem de pontos e atribuição.
21/12/2021 Período Matutino	a) Realização do processo de contagem de pontos e lançamento no sistema educacional SIGEDUCA que deve ser realizado pela comissão da Unidade. b) Conferência e divulgação da relação dos servidores que participaram do processo de contagem de pontos com a respectiva pontuação.
21/12/2021	Até as 15hs: interposição de recurso contra o resultado da contagem de pontos. 15hs às 18hs: análise dos recursos interpostos contra o resultado da contagem de pontos e divulgação do resultado final.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

22/12/2021	Atribuição de classes e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos docentes e profissionais, que deve ser realizado pela Comissão da Unidade no sistema educacional SIGEDUCA.
23/12/2021	Protocolo, impreterivelmente, até às 17 horas, de ofício para o Departamento de Gestão de Pessoas-Educação, encaminhando os documentos relacionados abaixo: a) Quadro de lotação que deve ser impresso do sistema educacional SIGEDUCA/GPE, constando o nome do efetivo e se o mesmo está afastado, motivo e período; b) Quadro de lotação que deve ser impresso do sistema educacional SIGEDUCA/GPE com a relação das aulas livres, se houver; c) Quadro dos profissionais remanescentes por falta de aulas/vagas na Unidade, acompanhado da ficha de contagem de pontos impresso do sistema educacional SIGEDUCA/GPE;
23/12/2021 a 21/01/2022	Férias coletivas para os seguintes cargos/funções: a) Docente, exceto : aqueles que estejam nomeados em cargo comissionado ou função de confiança; b) Apoio Instrumental I - perfil: Auxiliar de Serviços Diversos; c) Assistente de Desenvolvimento Educacional; d) Assessor Pedagógico; e) Supervisor Escolar.
27/12/2021	Atribuição de classes e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho a partir das 08 horas no Departamento de Gestão de Pessoas-Educação, dos docentes e profissionais remanescentes por falta de aulas/vaga na Unidade.
28/12/2022	a) Análise dos pedidos de remoção pela comissão constituída para este fim, e atribuição sistema educacional SIGEDUCA/GPE dos servidores que tiveram seu requerimento de remoção deferido. b) Comunicação aos servidores removidos para que compareçam ao Departamento de Gestão de Pessoas-Educação para assinar Carta de Apresentação;
29/12/2021	a) Atribuição dos docentes e profissionais que ficaram remanescentes por opção; b) Atribuição dos docentes e profissionais que estiverem retornando de afastamento para tratar de interesse particular, a partir das 8hs.
10/01/2022 a 14/01/2022	Escolha do coordenador pedagógico, conforme Decreto Municipal nº 10.525/2021.
17/01/2022	Inserção do calendário escolar das unidades de ensino no Sistema educacional SIGEDUCA para ciência do Departamento de Gestão Escolar.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.**

24/01/2022	Retorno de todos os servidores efetivos às Unidades Escolares para desempenho de suas funções com cumprimento integral da carga horária.
25/01/2022	Início do ano letivo.
11/07/2022 a 25/07/2022	Recesso para os seguintes cargos/funções: Docente, exceto aqueles nomeados em cargo comissionado ou exercendo função de Coordenador Pedagógico e o supervisor escolar; Assistente de Desenvolvimento Educacional; Assessor pedagógico;
09/12/2022	Fim do ano letivo.
02/03/2022 a 04/03/2022 e 12/12/2022 a 13/12/2022	Período destinado aos estudos pedagógicos, análise dos indicadores de aprendizagem, estabelecer metas e ações pedagógicas, que deverá acontecer nas Unidades Escolares da RME, e não será considerado como dia letivo.

Atenciosamente,

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 119 DE 18 DE NOVEMBRO de 2022.

Dispõe sobre designar o servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **960/2022**, firmado com empresa **TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Ione Rodrigues dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato - Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Ianka Cordeiro Anunciação**, matrícula nº 1559856, CPF***658.951** lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 960/2022, celebrado entre a empresa, **TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 08.954.940/0001-21, com sede na R Guatemala, nº 27 Jardim Tropical no município de Rondonópolis- MT cujo objeto. **Instalação de cabos furtados e melhorias nas instalações elétricas de áreas de lazer, no Município de Rondonópolis /MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos e proposta comercial, conforme quadro abaixo discriminados. **Com vigência de 17/11/22 a 17/04/23**

Art. 2º. Esta Portaria retroagem os seus efeitos a partir de 17/11/22.

Rondonópolis-MT, 18/11/2022

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 117 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre permissão para os servidores municipal dirigir veículos da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para o colaborador da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis (secretaria municipal de esporte e lazer):

SERVIDOR	CNH
Dayane Lelis Teixeira Santana	***201632**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Retroagindo seus efeitos á 16/11/22.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 118 DE 18 DE NOVEMBRO de 2022.

Dispõe sobre designar o servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **798/2022**, firmado com empresa **LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Ione Rodrigues dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato - Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Dayane Lelis Teixeira Santana**, matricula nº 1557472, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 798/2022, celebrado entre a empresa, **Leblon Tecnologia e Serviços EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 31.155.257/0001-45, com sede na Avenida Carandaí, nº 100, bairro Parque Georgia, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.085-485, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto. *Contratação em Caráter Emergencial de empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, para atender as necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis – MT*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos e proposta comercial, conforme quadro abaixo discriminados. Com **vigência de 31/08/2022 a 28/02/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria retroagem os seus efeitos a partir de 17/11/22.

Rondonópolis-MT, 18/11/2022

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE / INSS

Código de Publicação: 1105/2022

De acordo com a Carta de Concessão emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, apresentada ao DESOPEM em 21/11/2022, a favor do servidor **Valdemir Jose Vastor**, matrícula nº 136026, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, foi concedido em 19/01/2022, Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), NB 637495197-6, com início de vigência a partir de 04/11/2021. Assim sendo, o procedimento de afastamento ao INSS se encerra em 31/10/2022.

Rondonópolis, 22 de novembro de 2022.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 21/11/2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1102/2022	200875	Ana Paula Konrad	Docente	30 dias – a partir do dia 16/11/2022 – Licença Médica.
1102/2022	91332	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	15 dias – a partir do dia 16/11/2022 – Prorrogação de Licença Para Acompanhamento de Pessoa da família.
1102/2022	108189	Moises Soares Sampaio	Docente	03 dias – a partir do dia 16/11/2022 – Licença Médica.
1102/2022	191388	Valquiria Mendes Marques	Docente	01 dia – no dia 18/11/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1102/2022	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 17/11/2022 – Licença Médica.
1102/2022	913430	Maria Imaculada Moreira da Costa	Docente	02 dias – a partir do dia 17/11/2022 – Licença Médica.
1102/2022	216399	Camila Aparecida Miranda de Jesus	Docente	120 dias – a partir do dia 18/11/2022 – Licença Maternidade.
1102/2022	204986	Maura Pereira da Conceicao	Docente	10 dias – a partir do dia 18/11/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
1102/2022	180602	Sueli Dourado da Cruz	Docente	30 dias – a partir do dia 19/11/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1102/2022	169498	Idhila Juliethe Lopes de Souza	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 17/11/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1102/2022	1559303	Camila Vanjura Barbosa	Assessoria de Apoio Técnico Social da Casa Abrigo	120 dias – a partir do dia 12/11/2022 – Licença Maternidade.
1102/2022	153001	Fabiana Maria de Oliveira	Assessor de Apoio A Gestão Social	14 dias – a partir do dia 16/11/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1102/2022	151033	Daudt Menezes de Oliveira	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 17/11/2022 – Licença Médica.
1102/2022	1560229	Roseni Candido de Souza	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 18/11/2022 – Licença Médica.
1102/2022	1559249	Carolina Jose Garcia Estanho	Médico	120 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Licença Maternidade.

Rondonópolis, 21 de novembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2417/2022

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO. PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS, COM CARGA HORARIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 5867 DE 31/07/2009.

Contratada: DANIEL PHILLIPY CHAVES NUNES

Dotação: 11747 02.024.04.122.2303.2491.3190040000.15000000000

Cargo: MENOR ASSISTIDO

Remuneração Mensal: 1.212,00

Vigência Inicial: 07/11/2022 **Vigência Final:** 30/11/2022

Data da Assinatura: 07/11/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DANIEL PHILLIPY CHAVES NUNES

Rondonópolis/MT, 22 de Novembro de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 054 - DE 22 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER autorização para o servidor **MARCELO SHINDI IWASSAKE**, CPF **38XXXXXXXX68**, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará o imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 30 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 22 de novembro de 2022.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 604, de 21 de novembro de 2022.

ALTERA A SALA DE GESTÃO DE DADOS DO AGRAVO COVID-19

A Senhora Izalba Diva de Albuquerque, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão Técnica Especial para gestão e acompanhamento dos dados do agravo COVID-19, neste Município as colaboradoras, ZENAIDE PEREIRA ALMEIDA e EDCLEIA DOS ANJOS DE CARVALHO.

Parágrafo único. As colaboradoras supramencionadas ficarão responsáveis e terão acesso aos dados do boletim, sob a supervisão do presidente da sala, Sr. KLEYSLLER WILLON DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 21 de novembro de 2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO COM O CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO E FISCAL PARA NOMEAÇÃO AO CARGO DE
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
NIRE: 5130000180-2**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Diretora Presidente - Interina e Diretora Administrativa e Financeira, a Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR o Conselho de Administração** para Reunião com votação para nomeação de Pedro Agostinho Marques (CPF 021.xxx.988-xx) ao cargo de Conselheiro de Administração, bem como, para aprovação do fundo fixo de caixa utilizado pela Companhia no período compreendido entre 30/05/2022 a 24/08/2022, que será realizada no dia **01/12/2022, às 08h30m**, convocação do quórum legal em caráter de 1ª convocação e às 09h00 com qualquer quórum em caráter de 2ª convocação, para se reunirem na sede da CODER, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411, Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis –MT, afim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) nomeação para o cargo de Conselheiro de Administração.**
- 2) aprovação do fundo fixo de caixa do período 30/05/2022 a 24/08/2022.**

Cumpra-se.

Rondonópolis, 22 de novembro de 2022.

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Presidente – Interina, e
Diretora Administrativa e Financeira

Francielle F. Becker
Diretora Jurídica
OAB/MT nº 27.013



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: NOVEMBRO

N.º CON	DATA	CRETOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
859/2022	23/09/2022	CONSTRUTORA AMIL LTDA	EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADA NA RUA 03 E RUA ROQUETE PINTO CHÁCARAS PARAISO, JUNTO SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT..	R\$ 2.652.253,03 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 71/2022	
955/2022	08/11/2022	CONSTRUTORA AMIL LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA 01 E 02 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADOS NA AVENIDA POGUBA E AVENIDA MEDITERRÂNEO, RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS E REGIÃO, JUNTO SEC. MUN. INFRAESTRUTURA – MT.	R\$ 2.718.495,93 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO			CONC.PUBLICA Nº 21/2022	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CRETOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JSP CONSTRUTORA EIRELI ME	616/2021	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.325
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022, Segunda-Feira.**

2º TERMO ADITIVO DE PROGAÇÃO DE PRAZO	MARCIONE ALVES PERROT EPP	98/2022	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR	RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	503/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 164.590,97	

Rondonópolis-MT, 22 de Novembro de 2.022.

**Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**